

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### RESOLUÇÃO CMDPCD nº 132/2022

#### Dispõe sobre constituição das Comissões Permanentes do CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial ao ocorrido na 228ª reunião ordinária, realizada dia 15 de fevereiro de 2022,

#### **Resolve:**

Art.1º- Constituir Comissão de Acessibilidade do CMDPCD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mandato 2022/2023, à saber:

I- Representantes do Poder Público:

- FRANCISCO CARLOS MATUCK LOPES
- ILMA YURIKO HASEGAWA ENJIU

II- Representantes da Sociedade Civil:

- KAUÊ PEDRO COSTA
- LUCIANA PEREIRA SENA FRANÇA

Art.2º- Constituir Comissão de Políticas Públicas do CMDPCD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mandato 2022/2023, à saber:

III- Representantes do Poder Público:

- DÉBORA VILLAR DE OLIVEIRA GIUDICE CRUZ
- JOSELEINE DE CAMPOS GOMES

IV- Representantes da Sociedade Civil:

- ALAN MAZZOLENI
- CONCEIÇÃO DE MARIA MARQUES CUNHA

Art.3º- Constituir Comissão de Comunicação do CMDPcD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mandato 2022/2023, à saber:

V- Representantes do Poder Público:

- AUGUSTO HENRIQUE STANGORLINI
- LUCIANA COSTA BARBOZA

VI- Representantes da Sociedade Civil:

- MARIA LUCIA LEITE
- MARIA APARECIDA MARTINS SALES

Art.4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 25 de fevereiro de 2022.

**GABRIEL CAMPI RODRIGUES**  
Presidente do CMDPcD/SBC